ANEXO I
MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 20/04/2026

1 - Prioridade [] Normal [x] Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

[] Gabinete do Prefeito

[] Secretaria Municipal de Administração e Finanças

[] Secretaria Municipal de Saúde

[] Secretaria Municipal de Educação e Esportes

[] Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano

[] Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário Pesca e Meio Ambiente

[x] Secretaria Municipal de Assistência Social

3 – Proveniente de:

[] Recurso Próprio [] Convênio []

[x] outros

Dotação:

Informamos que a despesa será custeada com recursos do Fundo Municipal do Idoso, sendo a classificação da despesa e a indicação do recurso definidas posteriormente, conforme parecer contábil.

4– Objeto:

[] Materiais/Bens [x] Serviço [] Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: O valor da contratação, para constituir o mapa de preço, foi solicitado 3 (três) orçamentos em empresas da região do qual foi feito a proposta mais vantajosa, o menor preço estabelecidos. O valor de referência entre os três orçamentos foi o total de R$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

6 – Prazo de Execução: A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme o cronograma de eventos do Projeto 60+ em Ação, previamente definido pela Administração Pública.

O prazo de execução terá início a partir da emissão da Nota de Empenho, estendendo-se até a realização integral de todos os eventos previstos no cronograma, incluindo a montagem, manutenção durante os eventos e desmontagem das estruturas decorativas, bem como a entrega das respectivas notas fiscais.

A execução será considerada concluída após a verificação, pela Administração, de que todos os serviços foram prestados em conformidade com as condições estabelecidas, não havendo prazo fixo em dias, mas sim vinculação ao cumprimento total do objeto contratado.

7 – Modalidade de Licitação:

[] **Pregão** [] **Concorrência** [] **Leilão** [] **Registro Preço**

☐ **Credenciamento** ☐ **Inexigibilidade** [X] **Dispensa** ☐ **Concurso**

☐ **Diálogo Competitivo**

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

ROSILDA BORGES RODRIGUES:76556220949

Assinado de forma digital por ROSILDA BORGES RODRIGUES:76556220949
Dados: 2026.04.28 12:08:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21431

(Carimbo e assinatura)

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente demanda tem como objetivo atender à necessidade da Administração Pública em promover ações voltadas à população idosa do município, por meio da realização de bailes temáticos inseridos no Projeto 60+ em Ação, iniciativa que visa o fortalecimento de vínculos sociais, a promoção do envelhecimento ativo e a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

Para a adequada execução dessas atividades, torna-se necessária a contratação de serviços especializados em decoração de eventos, considerando que a ambientação temática dos espaços é elemento essencial para garantir a caracterização, organização e atratividade dos bailes, contribuindo diretamente para a participação, interação social e bem-estar dos idosos.

A inexistência de estrutura, materiais e equipe técnica suficientes no âmbito da Administração Pública para a realização dessas atividades justifica a necessidade de contratação externa, de modo a assegurar a qualidade dos serviços prestados e o alcance dos objetivos propostos pelo projeto.

Além disso, considerando que os eventos ocorrerão de forma periódica, conforme cronograma previamente estabelecido, a contratação permitirá o planejamento adequado das ações, garantindo padronização, eficiência e economicidade na execução dos serviços.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução das atividades previstas no Projeto 60+ em Ação, assegurando condições adequadas para a promoção da convivência comunitária, inclusão social e valorização da pessoa idosa no município.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR: Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções disponíveis para a execução de serviços de ambientação e decoração de eventos. Verificou-se que existem empresas especializadas na prestação desses serviços, com atuação na organização e execução de decorações temáticas, incluindo fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se: a execução direta pela Administração Pública, mediante utilização de recursos próprios; a aquisição de materiais decorativos permanentes; e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda.

A execução direta pela Administração mostra-se inviável, tendo em vista a ausência de equipe técnica especializada, bem como a limitação de materiais e estrutura necessários para atender às diferentes temáticas dos eventos ao longo do ano.

A aquisição de materiais permanentes também não se apresenta como solução mais adequada, considerando a diversidade de temas previstos no cronograma, o que exigiria elevado investimento em itens variados, além de custos com armazenamento, manutenção e reposição, tornando a alternativa antieconômica e pouco eficiente.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada revela-se a solução mais vantajosa, uma vez que possibilita maior flexibilidade na execução dos serviços, adequação às temáticas propostas, melhor qualidade na ambientação dos eventos e otimização dos recursos públicos, por meio da contratação conforme a demanda.

Assim, justifica-se a escolha pela contratação de serviços de decoração de eventos, por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração de eventos, visando à ambientação de bailes temáticos realizados no âmbito do Projeto 60+ em Ação, destinados à população idosa do município.

O objeto compreende o fornecimento de todos os materiais decorativos, bem como os serviços de montagem, ornamentação, manutenção durante os eventos e desmontagem, conforme as temáticas e cronograma previamente definidos pela Administração Pública.

A execução ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a realização dos eventos ao longo do período, podendo haver adequações nas temáticas conforme necessidade administrativa, sem prejuízo da execução do objeto.

RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM: A demanda prevista para a presente contratação está diretamente vinculada ao cronograma de realização dos bailes temáticos do Projeto 60+ em Ação (2026), que contempla a execução de 08 (oito) eventos ao longo do exercício, realizados mensalmente conforme programação estabelecida pela Administração Pública.

Cada evento demanda a prestação integral dos serviços de decoração temática, incluindo fornecimento de materiais, montagem, ambientação, manutenção durante o evento e desmontagem, sendo considerado 01 (um) serviço completo por baile realizado.

Dessa forma, a quantidade estimada corresponde a 08 (oito) serviços de decoração, distribuídos da seguinte forma:

- Maio – Baile das Flores
- Junho – Arraiá 60+

• Julho – Anos 60 e 70

• Agosto – Baile do Amor (Família)

• Setembro – Primavera Viva

• Outubro – Baile à Fantasia

• Novembro – Tarde do Karaokê

• Dezembro – Baile de Natal e Encerramento

Ressalta-se que cada evento possui características temáticas próprias, exigindo adaptações específicas na ambientação, conforme descrito no cronograma, o que reforça a necessidade de contratação especializada e flexível para atendimento das demandas ao longo do período.

As quantidades foram estimadas com base no planejamento anual das atividades, podendo sofrer ajustes conforme necessidade da Administração, sem prejuízo ao atendimento do interesse público e à execução do objeto contratado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: São responsabilidades da CONTRATADA:

• Fornecer todos os materiais, equipamentos e itens decorativos necessários para a execução dos serviços, conforme as temáticas definidas no cronograma dos eventos

• Realizar a montagem da decoração antes do início de cada evento, garantindo a adequada ambientação do espaço

• Executar a ornamentação conforme a temática estabelecida para cada baile, respeitando as orientações da Administração Pública

• Garantir a manutenção da decoração durante todo o período de realização do evento

• Realizar a desmontagem e retirada de todos os materiais ao final de cada evento

• Responsabilizar-se pelo transporte, instalação e retirada dos itens decorativos

• Garantir a qualidade, segurança e organização na execução dos serviços

• Substituir, às suas expensas, materiais ou itens que apresentem defeitos ou não atendam às especificações solicitadas

• Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma dos eventos

• Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços

ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS: A estimativa preliminar dos preços foi realizada com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo de decoração de eventos, bem como em contratações similares realizadas por órgãos públicos e valores praticados na região.

Para fins de planejamento, considerou-se a execução de 09 (nove) eventos temáticos ao longo do exercício de 2026, abrangendo a prestação completa dos serviços de decoração, incluindo fornecimento de materiais, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.

Com base na média dos valores pesquisados, estima-se o custo aproximado de R$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais) por evento, resultando em um valor global estimado de R$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) para a totalidade da contratação.

Ressalta-se que os valores são estimativos e poderão sofrer variações conforme a proposta apresentada pelo fornecedor contratado, observando-se o critério de julgamento pelo menor preço e a compatibilidade com os valores de mercado.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: A solução não será parcelada em itens distintos, uma vez que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de decoração de eventos de forma integral e por evento realizado, incluindo todas as etapas necessárias (fornecimento de materiais, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem).

O parcelamento do objeto em itens separados (como materiais, montagem e desmontagem de forma individualizada) não se mostra tecnicamente viável, pois comprometeria a padronização da ambientação temática, a coordenação da execução e a responsabilidade pela entrega final do serviço.

Dessa forma, a contratação será realizada por evento completo, garantindo maior eficiência na execução, melhor controle da qualidade dos serviços prestados e otimização dos recursos públicos.

Ressalta-se que, embora não haja parcelamento do objeto em itens, a execução ocorrerá de forma parcelada ao longo do tempo, conforme o cronograma dos 08 (oito) bailes temáticos previstos para o exercício de 2026.

DISPENSA DE LICITAÇAO: A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação, fixado em **R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, bem como a natureza do objeto.

O objeto refere-se à prestação de serviços de decoração de eventos realizados de forma parcelada ao longo do exercício, conforme cronograma previamente definido pela Administração Pública, destinados ao atendimento do Projeto 60+ em Ação.

O valor estimado está compatível com os limites legais estabelecidos para a modalidade de dispensa de licitação, sendo a solução mais adequada sob os aspectos de economicidade e eficiência.

Ressalta-se que a contratação se mostra necessária para viabilizar a execução dos eventos, não sendo possível o atendimento adequado por meio de execução direta pela Administração, em razão da ausência de estrutura, equipe especializada e materiais específicos para a realização das ambientações temáticas.

Dessa forma, a dispensa de licitação justifica-se pelo interesse público, pela necessidade de continuidade das ações socioassistenciais e pela adequação da solução ao princípio da eficiência administrativa.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

[X] Menor preço

[] Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

1. **Gestor do contrato:** Rosilda Borges Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social e Cultura.

2. **Fiscal do contrato:** Bruna da Silva Souto, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.